



NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

À EMPRESA

ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. Barão de Studart, 2500, sala 503, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-002

CNPJ Nº 28.653.788/0001-54

A/C MARIA AUXILIADORA CONRADO FERREIRA (Representante Legal)

Prezado(a) Senhor(a),

Reportando-nos ao Contrato de Assessoria cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE, celebrado em **02/08/2019**, e nos termos da Cláusula Sexta do referido instrumento, servimo-nos da presente para lhe **NOTIFICAR** que a Câmara Municipal de Itapipoca não possui interesse na continuidade destes serviços tendo em vista que foi revista a decisão do Sr. Presidente da Câmara e decidiu-se pela não continuidade dos serviços contratados, quanto restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Itapipoca - CE, 01 de outubro de 2019.



JOSÉ RUBENS BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA